



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **Pauta da 18ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã** **26 de novembro de 2019**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO N°00029/2019**

Os vereadores que este subscreve com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Cópia das notas fiscais dos gastos da Prefeitura Municipal de Nipoã com a manutenção da frota linha leve dos últimos 60 dias.

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 22 de novembro de 2019

Vereadores:

Marcelo Aparecido de Azevedo

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Paulo Vítor Spagnoli

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00030/2019

Exmo.Sr.  
Marcos Vinicius Alves Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Quanto ao veículo Volkswagen Saveiro DKI 6805:

1- Em que data o veículo deu entrada na oficina para conserto? Enviar cópia da Ordem de serviço do veículo mencionado.

2- Porque o referido veículo saiu da oficina sem conserto e foi rebocado para o pátio do almoxarifado da Prefeitura Municipal?

#### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 22 de novembro de 2019.

Vereadores:

Marcelo Aparecido de Azevedo

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Paulo Vitor Spagnoli

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO Nº00031/2019**

**Carlos Roberto Fernandes**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Quanto as obras realizadas da construção das galerias, foi realizado algum aditivo referente ao cronograma de conclusão da mesma? Caso positivo anexar documentos. Caso negativo qual o motivo da não conclusão no prazo estabelecido.

Quanto a execução de parte da obra já realizada, foi realizado pela área responsável de fiscalização, notificação a Empresa prestadora dos serviços a aprovação ou reprovação dos serviços já realizados? Anexar documentos quanto a aprovação ou reprovação dos serviços já executados?

Qual a previsão para reinício das obras e término das mesmas?

Com referência ao conserto do asfalto realizado na Rua Rio Grande do Sul , em frente ao Posto de Combustíveis (Posto São Paulo) o mesmo está afundando, foi notificada a Empresa para o refazimento do mesmo?

Com referência as bocas de lobos construídas em frente ao Posto de Combustíveis (Posto São Paulo) as mesmas apresentam defeitos quanto a qualidade pois já estão se deteriorando, as grades de ferro colocadas estão inadequadas, foi realizado a notificação da Empresa para que refaça o serviço? Caso positivo apresentar documentos. Caso negativo qual motivo pelo qual não foi notificada a Empresa?

### **JUSTIFICATIVA**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sala das Sessões, Nipoã, 22 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Fernandes  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N°00049/2019

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a poda de galhos de árvores na Rua Jerônimo Pereira da Silva, divisa com a propriedade rural.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do local estão reclamando que estes galhos estão muito grandes e acabam invadindo a Rua o que causa grandes transtornos aos mesmos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2019.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Rosa Maria da Silva

Paulo Vitor Spagnoli

Marcelo Aparecido de Azevedo

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira